



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 164/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 72/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ALINE ANGÉLICA FERREIRA**, matrícula 31387, ocupante da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) dia, com efeitos retroativos a 06 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA
MENDES:0
0392738651

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

